



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 743/2012

Ipueiras-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de assessor jurídico e reajusta os vencimentos e representações dos cargos de provimento em comissão, e provimento efetivo constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, criados por força da resolução nº 003/93, de 06/03/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 14,13% (quatorze, vírgula treze por cento) o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo constantes integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único- Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiado pelo o reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com os seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ipueiras, com vencimento e representação disposto no **Anexo III**, parte integrante da presente Lei (**GRUPO OCUPACIONAL-ASSESSORAMENTO TÉCNICO; CATEGORIA FUNCIONAL-ASSESSORIA, CARGO-ASSESSOR JURÍDICO; SIMBOLO-DAJ-1; QTD-1**).

Art. 3º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de comprimento ao disposto nos ART. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente Lei, correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 17 de fevereiro de 2012


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	622,00	400,00	1.022,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	622,00	100,00	722,00	2

ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	622,00	400,00	1.022,00	9
		Of.Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	622,00	-	622,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	622,00	-	622,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	622,00	-	622,00	2

ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário(a) Executivo (a)	DAS-1	622,00	400,00	1.022,00	1
		Of.Gabinete secretário Executivo	DAI-2	622,00	-	622,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	622,00	400,00	1.022,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	622,00	200,00	822,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	622,00	200,00	822,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	622,00	800,00	1.422,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	622,00	-	622,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	622,00	-	622,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	622,00	-	622,00	1



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO
VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL R\$	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	622,00	622,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	622,00	622,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	622,00	622,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	622,00	622,00	2

ANEXO III

criação de cargo em comissão – assessor jurídico

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ -I	622,00	2.275,00	2.897,00	1